

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021 - TCB/ POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000306/2020-51; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 86; Data de Assinatura: 23/08/2023; Objeto: Alteração do valor apresentado na Cláusula 5ª do Contrato original para R\$ 25.065.626,06 (vinte e cinco milhões e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos); Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/TTAP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – UASG 925046**

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de câmara de corpo e estação de dados para carregamento, gravação, armazenamento, gestão e transmissão de imagens captadas durante as atividades operacionais do Corpo de Segurança Operacional do METRÔ-DF, por alteração nas especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00005413/2023-62. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 12/09/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - DF LEGAL

PROCESSO - SEI GDF Nº: 04017-00010946/2023-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a EMPRESA POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 85.200.665/0001-00. DO OBJETO: Contratação da empresa de prestação de serviços para a disponibilização no modelo Software como Serviço (Software as a Service - SaaS), de acesso à Solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas, incluindo instalação, subscrição, suporte técnico local e serviços técnicos especializados (sob demanda), contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos e aplicativo de apoio à fiscalização, no sentido de atender as necessidades desta Secretaria. DO VALOR : R\$1.722.335,76 (um milhão setecentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), e correrá a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63.901; II - Programa de Trabalho: 04.126.6208.2557.0011; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recurso: 100. DO EMPENHO: Nota de Empenho 2023NE00063, emitida em 17 de agosto de 2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo. VALOR DO EMPENHO: R\$1.722.335,76 (um milhão setecentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS, na qualidade de Diretor Executivo.

**SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS FISCAIS**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: COMERCIAL DE ALIMENTOS NZ LTDA, 28.288.787/0001-58, F-0497-533823-AEU, 04017-00006194/2023-13; HIDROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, 08.258.737/0001-10, F 0623-009415-AEU, 04017-00001807/2023-18; ASSOCIACAO DOJO BUSHIDOKAN DE KARATE, 40.834.448/0001-25, F-0623-957320-AEU, 04017-00016434/2023-80; CRECHE DA CASA DA NANNY KIDS LTDA, 39.731.371/0001-89, F-0222-904815-AEU, 04017-00011529/2023-15; SOLANGE BARBOSA, \*\*\*.218.901.\*\*, F-0125-002705-AEU, 04017-00010828/2023-24; RESTAURANTE ALECRIM SMOKE HOUSE

LTDA, 29.688.013/0001-87, F-1572-216385-OEU, 04017-00008376/2023-11; ANA CRISTINA DA SILVA, \*\*\*.509.564.\*\*, F-0483-943170-OEU, 04017-00013732/2023-18; GUSTAVO DANTAS CARRIJO, \*\*\*.333.981.\*\*, F-0168-477821-OEU, 04017-00016515/2023-80; FABIO COUTO DE ALMEIDA, \*\*\*.399.641.\*\*, F-1254-599284-OEU, 04017-00017851/2023-40; WE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 23.361.361/0001-69, F-0410-180584-OEU, 04017-00012956/2023-11; RAIMUNDO REINALDO DE SOUZA, \*\*\*.966.811.\*\*, F-0435-461039-OEU, 04017-00017914/2023-68; CENTRO DO ENSINO PROFESSORA DAGMA MOTA, 03.613.676/0001-49, F-1540-268053-OEU, 04017-00016350/2023-46; GABRIEL PENNA FIRME DE MELO, \*\*\*.872.681.\*\*, F-0123-267479-OEU, 04017-00009808/2023-19; JOANITA PEREIRA CARVALHO, \*\*\*.267.811.\*\*, D056668-OEU, 04017-00015803/2020-74; CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 207, 37.112.828/0001-41, F-0483-098536-OEU, 04017-00006896/2023-99; CZ7 CONSTRUÇÕES E REFORMAS, 45.137.790/0001-90, F-1572-670071-OEU, 04017-00017240/2023-00; MANOEL GOMES DA MOTA, \*\*\*.767.966.\*\*, F-1254-416924-OEU, 04017-00013295/2023-32; EMANOEL PAMPLONA DA SILVA TRINDADE, \*\*\*.299.992.\*\*, F-1540-863206-OEU, 04017-00018297/2023-18; NEIDE DE SOUZA PEREIRA CÉSAR, \*\*\*.141.771.\*\*, D127458-OEU, 04017-00005641/2023-17; CONSTRUTORA MV EMPREENDIMENTOS LTDA, 18.529.914/0001-00, F-0410-271538-OEU, 04017-00016208/2023-07; COMERCIAL DE ALIMENTOS NZ EIRELI-ME, 28.288.787/0001-58, F-0689-883753-OEU, 04017-00017407/2023-24; CASA MAAYA LTDA, 42.009.455/0001-16, E-0775-748318-OEU, 04017-00028899/2022-01; MARISA LOJAS S.A, 61.189.288/0373-41, F-0474-502114-FAU, 04017-00014865/2023-10; ABU DABI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA, 18.503.626/0001-86, F-0245-444755-AEU, 04017-00012688/2023-29; MARIA ZELINA PEREIRA DUARTE, 41.714.902/0001-77, F-0218-640524-AEU, 04017-00011201/2023-91; E. M. DE Q. PINTO LTDA, 48.445.347/0001-74, F-0368-567786-AEU, 04017-00007400/2023-02; MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS, \*\*\*.368.631.\*\*, F-0218-636748-AEU, 04017-00011231/2023-05; ANDRÉ VINÍCIUS PEREIRA BORGES, 29.181.291/0001-43, F-0125-406140-AEU, 04017-00009760/2023-31; BRASIL LOCAR LTDA-ME, 15.100.156/0001-11, D-126-583-AEU, 04017-00031399/2021-67; SACARIA ALIANÇA LTDA - EPP, 09.222.000/0001-00, F-0117-149168-FAU, 04017-00015908/2023-76; ASSIS RESTAURANTE E BAR LTDA, 36.384.630/0001-54, F-0623-82139-AEU, 04017-00012143/2023-12; MARIAVAIZOTAS BAR E RESTAURANTE LTDA, 36.239.843/0001-92, F 0623 563493 AEU, 04017-00016663/2023-02; DEUZELINA FRANCISCA TAVARES, \*\*\*.647.941.\*\*, F-0056-762703-AEU, 04017-00016501/2023-66; CLÁUDIO EMANUEL RAULINO DE SOUZA, \*\*\*.477.661.\*\*, F 0181-467219-AEU, 04017-00002222/2023-15; KADELUS HAMBURGUERIA FAST FOOD LTDA, 36.440.273/0001-02, F-0060-683527-AEU, 04017-00014562/2023-99; GILDÁVIO PEREIRA NOVAES, \*\*\*.573.121.\*\*, F-0218-729999-AEU, 04017-00016916/2023-30; REINALDO BERNARDO DE ARAUJO, \*\*\*.477.601.\*\*, F-0125-301925-AEU, 04017-00010904/2023-00; JEFERSON LOPES SOARES, \*\*\*.858.811.\*\*, F-0063-405930-AEU, 04017-00007190/2023-44; ANGÉLICA FERREIRA BATISTA, \*\*\*.175.636.\*\*, E-0364-998587-OEU, 04017-00014380/2022-37; KIT'S UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, 01.993.516/0001-47, F-0141-919953-OEU, 04017-00018608/2023-49; ÉRIDA ELIANE MONTENEGRO PEREIRA E SILVA HIRATA, \*\*\*.606.851.\*\*, F-0168-543845-OEU, 04017-00015941/2023-04; WILSON SILVA SANTANA, \*\*\*.816.241.\*\*, D129302-OEU, 04017-00026138/2021-25; CRISTIANO TADEU TORRES DE ARAÚJO, \*\*\*.917.271.\*\*, F-0103-166288-OEU, 04017-00007204/2023-20; RENÊ SYBRUX MONTEIRO DA CRUZ, \*\*\*.263.731.\*\*, F-0053-920001-OEU, 04017-00011580/2023-19; ABADIO MAIA BARBOSA, \*\*\*.868.721.\*\*, F-0392-512390-OEU, 04017-00017991/2023-18; WALDIR QUINTILIANO DA SILVA, \*\*\*.251.201.\*\*, F-0168-541059-OEU, 04017-00014323/2023-39; LUCIENE DA SILVA SINATRA, \*\*\*.276.801.\*\*, F-0187-939521-OEU, 04017-00014030/2023-51; MANOEL BARBOSA DE SOUSA, \*\*\*.963.751.\*\*, F-0181-334352-OEU, 04017-00012761/2023-62; JESUS JACINTO, \*\*\*.672.901.\*\*, E-0814-861417-OEU, 04017-00018961/2023-29; GIOVANNI PINHEIRO MALVEIRA, \*\*\*.811.741.\*\*, F-0136-690034-OEU, 04017-00018589/2023-51; TIAGO DE SOUSA FERREIRA, \*\*\*.400.891.\*\*, F-0867-284026-OEU, 04017-00015938/2023-82; RENÊ SYBRUX MONTEIRO DA CRUZ, \*\*\*.263.731.\*\*, F-0053-920369-OEU, 04017-00011578/2023-40; CONSTRUTORA BRITO REFORMAS PREDIAIS, 34.142.859/0001-57, F-0410-705296-OEU, 04017-00018462/2023-31; JOSEFA DA CONCEIÇÃO CASTRO, \*\*\*.107.591.\*\*, F-0445-779237-OEU, 04017-00003540/2023-01; MARIA AUCILENE ALMEIDA SANTOS, \*\*\*.233.371.\*\*, F-1572-997881-OEU, 04017-00019589/2023-78; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME, 18.824.134/0016-79, F-0369-846595-FAU, 04017-00015274/2023-51; ANTONIO NAILTON DE SOUZA, \*\*\*.333.031.\*\*, F-0136-876417-OEU, 04017-00018159/2023-39; PEDRO HENRIQUE REIS CORREA, \*\*\*.492.541.\*\*, F-0410-619437-OEU, 04017-00017763/2023-48; SOLANGE BARBOSA, \*\*\*.218.901.\*\*, F-0153-002817-AEU, 04017-00010829/2023-79; PHC BAR E RESTAURANTE LTDA, 33.484.349/0001-03, F-1258-539828-AEU, 04017-00009737/2023-46; CIMENTMIX DERIVADOS DE CIMENTOS LTDA, 21.809.549/0001-00, F-0562-830924-AEU, 04017-00012233/2023-11; MARIA ZELINA PEREIRA DUARTE, \*\*\*.977.151.\*\*, F-0218-639855-AEU, 04017-00011200/2023-46; CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0066-42, F-0309-610416-OEU, 04017-00007805/2023-32; DANIEL LOPES PEREIRA, \*\*\*.635.711.\*\*, F-1540-688433-OEU, 04017-00020046/2023-01; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO FELIZ, 05.342.588/0001-85, D922357-OEU, 04017-00019637/2023-28; AURIMAR LEITE PIMENTEL FILHO, \*\*\*.006.741.\*\*, F-0103-624712-OEU, 04017-00018995/2023-13; ANTÔNIO GOMES